DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.580, DE 15 DE JULHO DE 2.020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 140.000,00, referente à transferência do AFM LC 173/2020, Artigo 5º, Inciso I Saúde e Assistência Social e dá outras providências."

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais), destinados ao Apoio Financeiro aos Municípios da Lei Complementar 173/2020 nas seguintes dotações:

Local: 020601 Secretaria de Saúde e Saneamento

3.1.90.11.00 Pessoal Civil da Saúde 112.000,00

Local: 020701 Secretaria de Assistência Social Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 Pessoal Civil da Assistência Social 28.000,00

Total do crédito especial..... 140.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

• Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, no repasse do Apoio Financeiro aos Município LC 173/2020.

1718.99.1.1.00.02 – AFM LC 173 Inciso I Saúde 112.000,00

1718.99.1.1.00.03 – AFM LC 173 Inciso I Assistência Social 28.000,00

Total do Excesso de Arrecadação 140.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.516– 28/06/2019 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 15 de julho de 2020.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA EDER AUGUSTO DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção de 280 (duzentas e oitenta) Câmeras de Segurança do Sistema de Monitoramento do Município de Reginópolis.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.450,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0001 – FICHA 019.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

de 06 (seis) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 024/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de 01 PABX com 24 Ramais Analógicos, 50 Ramais IP e 01 Entroncamento Digital, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0031.2031.0001 – FICHA 259.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de 01 PABX com 24 Ramais Analógicos, 50 Ramais IP e 01 Entroncamento Digital, para o Paço Municipal, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – Reginópolis – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0001 – FICHA 019.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação no levantamento físico de aproximadamente 4.000 (quatro mil) bens móveis do Município de Reginópolis, contemplando a adoção de metodologia para registros de depreciação, amortização e exaustão, reavaliações e ajustes em consonância com as Normas e os Princípios Contábeis pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta

e cinco reais).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0001 – FICHA 019.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 027/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M2 DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M2 DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 414.255,73 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS: As despesas onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 440;

FICHA 491.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, nos termos do artigo 23, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.